



CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

Deliberação Normativa nº 41, de 19 de novembro de 2019.

Institui, em caráter permanente, a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO - CBH SANTO ANTÔNIO, instituído por meio do Decreto Estadual nº. 42.595, de 23 de maio de 2002, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares,

Considerando a Deliberação Normativa CBH Santo Antônio nº 37, de 11 de junho de 2019, que estabelece o Regimento Interno do CBH Santo Antônio,

Considerando a Deliberação CBH Santo Antônio nº 39, de 19 de novembro de 2019, que estabelece diretrizes para formação, extinção, organização e funcionamento de Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio.

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC.

Art. 2º Além das competências previstas no art. 5º da Deliberação CBH Santo Antônio nº 39/2019, cabe à CTOC:

I - examinar e emitir parecer favorável ou desfavorável, no todo ou em parte, sobre os processos de outorgas encaminhados pelo IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, previamente à sua apreciação pela plenária do CBH Santo Antônio;

II - propor ao plenário do CBH Santo Antônio, critérios e normas para cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

III - examinar os recursos administrativos interpostos junto ao CBH Santo Antônio nas matérias de sua competência;

IV - acompanhar o cumprimento do Contrato de Gestão celebrado entre o IGAM e a entidade equiparada à agência da bacia;

V - outras atividades que vierem a ser delegadas pela plenária do CBH Santo Antônio.



CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itabira, 19 de novembro de 2019.

A handwritten signature in purple ink, which appears to read 'Filipe G. Brandão Murta Gaeta'.

Filipe Generoso Brandão Murta Gaeta
Presidente do CBH-Santo Antônio